



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 12 DE JULHO DE 2017
PROCESSOS SELETIVOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Edital nº	Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição	
H2/17	Computação (Campus Sorocaba)	Área: Ciências Exatas e Naturais; Subárea: Ciência da Computação - Engenharia de Software	Graduação em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Matemática, ou em Física, ou em Engenharia Elétrica.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 78,00	13/07/2017 27/07/2017	a
H4/17	Engenharia Mecânica (Campus São Carlos)	Área: Engenharia Mecânica; Subárea: Representação Gráfica de Sistemas Mecânicos.	Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Mecatrônica, ou em Engenharia Aeronáutica.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 78,00	13/07/2017 26/07/2017	a
H5/17	Artes e Comunicação (Campus São Carlos)	Área: Educação Musical; Subárea: Musicoterapia.	1 - Mestrado em Educação, ou em Música, ou em Educação Musical; 2 - Licenciatura em Música.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 105,00	13/07/2017 26/07/2017	a

- 1) Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas nos períodos mencionados no quadro acima, exclusivamente via internet, no endereço www.concursos.ufscar.br.
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 horas semanais	A, Nível I	3.117,22	Aperfeiçoamento: R\$ 186,42 Especialização: R\$ 410,67 Mestrado: R\$ 1.091,90 Doutorado: R\$ 2.580,39	R\$ 3.303,64 R\$ 3.527,89 R\$ 4.209,12 R\$ 5.697,61

- 3) Da Validade: 3.1. A validade dos processos seletivos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: 4.1. A íntegra destes editais estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. 4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

ITAMAR APARECIDO LORENZON

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOASEDITAL Nº 37, DE 12 DE JULHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de: Administração Geral - Subárea: Estudos Organizacionais e Produção e Operações.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Administração, Mestrado e Doutorado em Administração ou Engenharia da Produção.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis.

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 18 de julho a 15 de setembro de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretária do DECAC, Sala 2.13, UFSJ/CTAN, Av. Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG, CEP 36.301-360, tel.: 32 3379-2355.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 15 de setembro.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 18 a 27 de julho.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 1º de agosto.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicção Exclusiva	4.446,51	5.123,90

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 17 de outubro de 2017. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Abordagem Institucional nos Estudos Organizacionais;

6.2 Cultura e Poder nas Organizações;

6.3 Conhecimento e Aprendizagem Organizacional;

6.4 Estudos críticos em administração;

6.5 Técnicas de Previsão de Demanda, Planejamento e Controle de Produção, Capacidade de Produção;

6.6 Gerenciamento de cadeias de suprimentos;

6.7 Gestão de Transporte; Gestão e Controle de Estoque;

6.8 Abordagem Enxuta nas organizações: Just in time, Kanban e layout em célula;

6.9 Gestão da Qualidade: CCQ, Melhoria contínua, Controle Estatístico de Processo e Qualidade Total;

6.10 Gestão de Projetos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrevogável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 12 de julho de 2017

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora

EDITAL DE 12 DE JULHO DE 2017
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS - CPD Nº 35 E CPD Nº 36/2017

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Concurso Público para a carreira do Magistério Superior - Edital 036/2017, na área de Engenharia Mecânica, subárea: Processos de Fabricação/Usinagem - DEMEC, publicado no D.O.U de 12/07/17, seção 3, pág. 42, onde se lê: "CPD nº 15...", leia-se: "CPD nº 35...". RETIFICA, ainda, o Edital do Concurso Público para a carreira do Magistério Superior - Edital 036/2017, na área de Engenharia Mecânica, subárea: Processos de Fabricação/Desenho Industrial - DEMEC, publicado no D.O.U de 12/07/17, seção 3, pág. 42, onde se lê: "CPD nº 34...", leia-se: "CPD nº 36...".

GEUNICE TINOCO SCOLA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Confissão de Dívida firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Tyresoles de Sergipe Indústria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 13.907.828/0010-04. Objeto: Reconhecimento por parte da UFS de dívida fornecimento de combustíveis dias após o término da vigência do Contrato nº 028/2013-UFS. Valor: R\$ 7.085,12 (sete mil e oitenta e cinco reais e doze centavos). Assinaram em 09/05/2017 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Antônio José de Carvalho Campos, CPF nº 067.872.315-04, pela Tyresoles de Sergipe Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017 UASG 154050

Processo: 23113003077201716. DISPENSA Nº 90002/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 13017462000163. Contratado: ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Compra de Energia Elétrica Regulada e Uso do Sistema de Distribuição para atender ao Campus de Itabaiana. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 23/02/2017 a 22/02/2022. Valor Total: R\$1.752.509,95. Fonte: 112000000 - 2017NE800068. Data de Assinatura: 21/02/2017.

(SICON - 12/07/2017) - 154050-15267-2017NE800044